



RECOMENDAÇÃO

Revisão da Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa

A Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa foi elaborada em 2009, visando assegurar a adequação da rede pública de equipamentos de saúde como forma de garantir os cuidados de saúde a todos os habitantes de Lisboa.

Nela se procurou contemplar as vertentes de prestação de cuidados de saúde, organizacionais ou gestionárias, em termos de horizonte temporal de planeamento da rede pública de equipamentos de saúde e sua articulação com estratégias ou planos de desenvolvimento da cidade.

O documento, como instrumento estratégico e sectorial de planeamento que organiza o conhecimento sobre um domínio específico, reconhecia ainda que o processo de planeamento não se esgotava no acto de elaboração do plano, o qual deveria ter uma revisão permanente face ao acompanhamento e monitorização da rede pública de equipamentos de saúde alvo desse plano.

Considerando a necessidade de proceder à actualização da Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa face às novas dinâmicas populacionais e às previsões de evolução, bem como as recomendações nela expressas de organização do processo de monitorização e das temáticas a contemplar.

Considerando que se iniciou em 2013 a revisão da Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa, em articulação com a ARSLVT, I.P., de modo a actualizar e colmatar as insuficiências nas infra-estruturas existentes.

Considerando que o Plano de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar de Lisboa (PSQVBEL) mencionava na sua página 10 que *“o processo iniciado de Revisão da Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa estava praticamente concluído, encontrando-se apenas a aguardar deliberações de pormenor, estando prevista a submissão à aprovação [pelos órgãos municipais] até final de 2018”*.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Informe, com carácter de urgência, sobre o ponto de situação do processo de revisão da actual Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa.

2 - Adeque a rede pública de equipamentos de saúde às novas dinâmicas demográficas e necessidades, garantindo a reserva de terrenos para o seu cumprimento, em conformidade com os planos de ordenamento do território.



3. Conclua o mais breve possível a revisão da Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa.

4. Elabore com a maior urgência a Estratégia Municipal de Saúde, que, de acordo com o artigo nº 7 do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, a CML já deveria ter elaborado ou actualizado, no prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do referido diploma.

5. Crie o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o referido no artigo nº 9 do mesmo Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro.

Mais delibera recomendar:

6 - O devido acompanhamento pela Comissão Permanente da AML.

Assembleia Municipal de Lisboa, 15 de Junho de 2021

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes